

Circular n.º 007/2026

Data: 2026/03/05

Lista de Distribuição:

Órgãos Sociais
Associações
Clubes
Treinadores
Árbitros
Técnicos de Sistemas de Competição
Outros

X
X
X
X
X
X
X

Assunto: REGULAMENTO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO COMPETITIVA

Exmos. Senhores,

Na prossecução das orientações estratégicas definidas no Plano de Desenvolvimento Desportivo e no Plano de Atividades para o ano de 2026, a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras reafirma o seu compromisso com a promoção, consolidação e desenvolvimento sustentado da modalidade em território nacional. Deste modo, assume particular relevância a implementação de mecanismos que incentivem a participação regular e qualificada de clubes e atletas federados nas diversas competições oficiais, enquanto instrumento fundamental de valorização desportiva, aperfeiçoamento técnico e projeção institucional da modalidade.

Assim, com o objetivo de estabelecer um quadro normativo claro e transparente que regule as condições de apoio à participação competitiva, a FPLA procede à divulgação do Regulamento de Apoio à Participação Competitiva, o qual define os princípios orientadores, critérios e procedimentos aplicáveis à atribuição de apoios destinados a facilitar e incentivar a presença de jovens atletas em competições oficiais.

Para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, remete-se, em anexo, o aludido regulamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Federação



Rui Manuel Álvaro Marta